



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 261/2022/CPL.

1º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 261/2022/CPL Ref.: Pregão Eletrônico nº 026/2022-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo de Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Microtécnica Informática Ltda.

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 11.984.819/0001-57, com sede na Avenida Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653 - SSP/PA e CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rua São Benedito s/nº, Alto, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0009-30 Endereço: Rodovia Darly Santos, 4000, Galpão 01-B Sala 10, Bairro: Darly Santos, 29.103-300, Vila Velha/ES Telefone: (61) 3327-6666 E-mail: contrato@microtecnica.com.br Representante Legal: Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Cédula de Identidade nº 3073088 SSP/DF, e CPF nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no Shis QL, 7, Conjunto 1, Casa 15, Setor de Habilitações Individuais Sul, 71.615-210, Brasília/DF, denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem substituir em comum acordo o contrato nº 261/2022/CPL, decorrente do da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 026/2022, para o Registro de Preços com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de apostilamento tem como objetivo a substituição do modelo do Item da marca do contrato registrado e publicado nº 261/2022 de 18/07/2022, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MODELO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0011	TABLETE 32 GB TELA 8" ANDROID QUAD-CORE 2GHZ	200	UND.	MULTILASER	M8 NB385	R\$ 860,48	R\$ 172.096,00
VALOR TOTAL							R\$ 172.096,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SUBCLAUSULA: A assessoria jurídica considerou a justificativa apresentada pela empresa contratada, bem como a informação que o modelo ofertado em substituição possui qualificação idêntica ou superior à Ata de Registro de Preços e no termo de contrato. Ofertando vantajosidade para administração pública e de acordo com a análise o não recebimento dos Equipamentos poderia causar prejuízos à municipalidade, resolvendo a sua substituição por modelo conforme abaixo.

MARCA DE SUBSTITUIÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MODELO	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
0011	TABLETE 32 GB TELA 8" ANDROID QUAD-CORE 2GHZ	200	UNID.	MULTILASER	M8 4G T3 - NB803M	R\$ 860,48	R\$ 172.096,00
VALOR TOTAL							R\$ 172.096,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Viseu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Viseu/PA, 15 de agosto de 2022.

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.984.819/0001-57
Contratante

Roberto Márcio Nardes Mendes
Microtécnica Informática Ltda.
CNPJ: 01.590.728/0009-30
Contratada